



Governo do Estado de São Paulo
Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo
Assessoria Jurídica

ATA DE REUNIÃO

Nº do Processo: 271.00000209/2024-87

Interessado: Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo - PREVCOM

Assunto: Diretoria Executiva da SP-PREVCOM 2024

ATA DA 19ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às 19:30 horas, conforme prévia convocação, reuniu-se extraordinariamente a Diretoria Executiva da Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo – SP-PREVCOM. Participaram da reunião, o Diretor-Presidente, Sylvio Eugenio de Araujo Medeiros, a Diretora Administrativa, Vanessa Pacheco de Souza Romão Ceron, o Diretor de Relacionamento Institucional, Ugo Gabriel Barboza Garcia, a Diretora de Investimentos, Francislene Nascimento, o Diretor de Seguridade, André Rodrigues Veras, e o Diretor de Tecnologia da Informação, Alessandro Roosevelt Silva Ribeiro. O Diretor-Presidente, presidente da reunião, abriu os trabalhos. Em atenção ao único item da pauta extraordinária, os diretores passaram a discutir a proposta dos planos de custeio dos planos de benefícios PREVCOM RP, PREVCOM RG, PREVCOM RG UNIS, PREVCOM RO, PREVCOM-MT, PREVCOM MS, PREVCOM-PA, SP Previdência, e PREVCOM MULTI, para o exercício de 2025, em cumprimento ao art. 37, inciso X, do Estatuto Social da Prevcom. Com a palavra, o Diretor de Seguridade apresentou os pareceres atuariais, elaborados pela Conde Consultoria Atuarial, para análise dos diretores. Informou que para elaboração da proposta foram considerados o fluxo previdenciário e o fluxo administrativo de cada plano de benefícios, a partir das premissas, receitas e despesas contempladas no Orçamento aprovado pelo Conselho Deliberativo na reunião ordinária do mês de novembro. No que interessa aos fluxos administrativos e à despesa projetada para cada plano, considerando que o zeramento da taxa de carregamento aprovada no Orçamento importa na supressão da fonte de receita da Fundação vinculada à arrecadação, passou-se a ter como receitas administrativas para 2025 somente: (i) a taxa de administração (incidente sobre o patrimônio); (ii) a rentabilidade do fundo administrativo; e (iii) o pró-labore das coberturas de risco (passível de contratação por todos os participantes da fundação). Portanto, optou-se por alterar em similar sentido o critério de rateio, que passa a observar prioritariamente o patrimônio do plano acrescido do seu fundo administrativo, assim como a quantidade de participantes. Após análise, a Diretoria Executiva aprovou o material apresentado e o encaminhamento da proposta dos planos de custeio dos planos de benefícios ao Conselho Deliberativo para análise e aprovação, de acordo com instrução constante do Processo SEI nº 271.00001173/2024-59. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião. E, para constar, eu, Joseane da Silva Prado, que secretariei a reunião, lavro e subscrevo esta Ata que lida e achada conforme vai devidamente assinada pelos diretores.

Sylvio Eugenio de Araujo Medeiros

Diretor Presidente

Vanessa Pacheco de Souza Romão Ceron

Diretora Administrativa

Ugo Gabriel Barboza Garcia

Diretor de Relacionamento Institucional

Francislene Nascimento

Diretora de Investimentos

André Rodrigues Veras

Diretor de Seguridade

Alessandro Roosevelt Silva Ribeiro

Diretor de Tecnologia da Informação



Documento assinado eletronicamente por **Ugo Gabriel Barboza Garcia, Diretor de Relacionamento Institucional**, em 16/12/2024, às 20:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **André Rodrigues Veras, Diretor de Seguridade**, em 16/12/2024, às 20:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Pacheco de Souza Romão Ceron, Diretor Administrativo**, em 16/12/2024, às 20:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Roosevelt Silva Ribeiro, Diretor de Tecnologia da Informação**, em 16/12/2024, às 20:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Eugenio de Araujo Medeiros, Diretor Presidente**, em 16/12/2024, às 21:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francislene Nascimento, Diretor de Investimentos**, em 17/12/2024, às 09:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joseane da Silva Prado, Assistente Técnico Previdência Complementar III**, em 17/12/2024, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0050098157** e o código CRC **50470AAD**.